



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.728**  
**De 08 de setembro de 2014**

**Concede a aprovação definitiva do loteamento “RESIDENCIAL CAMPOS DE PIEMONTE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Artigo 12, Inciso XXXV e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Complementar nº 350, de 27 de dezembro de 2005;

## **DECRETA:**

**Art. 1º Fica aprovado o Loteamento “RESIDENCIAL CAMPOS DE PIEMONTE”** na gleba registrada na Matrícula nº 128.175, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com área total de 295.904,36 metros quadrados, localizada na Avenida Pablo Picasso, Jardim Roberto Selmi Dei, Setor 1, neste Município, de propriedade de **ATHUS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária, com sede na Avenida D. Pedro II, nº 475 – Sala 02 – Fundos – Centro, CEP 14.801-040, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 14.990.192/0001-35.

**Art. 2º** Conforme Artigo 22 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as áreas verdes e de lazer e as áreas destinadas ao sistema viário, devidamente identificadas no projeto e especificadas no memorial descritivo, passarão a integrar o domínio e patrimônio do Município desde a data do registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** O loteamento ora aprovado deve ser registrado na circunscrição imobiliária que lhe estiver afeta, em consonância com o disposto no Artigo 18, da Lei nº 6766/79, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desse Decreto, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 4º** O loteamento ora aprovado recebeu Certificado GRAPROHAB nº 291/2014, em 17 de junho de 2014.

**Art. 5º** As obras de infraestrutura estão caucionadas com a garantia hipotecária sobre os seguintes imóveis:

- a) Área "1", da Chácara Picadeiro, com área de 32.087,625 metros quadrados, de Matrícula nº 117.147, do 1º CRI de Araraquara, outorgada pela empresa HAW EMPREENDIMENTOS LTDA.
- b) Área "2" da Chácara Picadeiro, com área de 25.822,926 metros quadrados, de Matrícula nº 117.148, do 1º CRI de Araraquara, outorgada pela empresa HAW EMPREENDIMENTOS LTDA.
- c) Lote 05 da Quadra "G" do loteamento Jardim Salto Grande III-A, em Araraquara, com área de 468,00 metros quadrados, de Matrícula nº 100.561, do 1º CRI de Araraquara, por AEL PARTICIPAÇÕES LTDA.
- d) Lote 06 da Quadra "G" do loteamento Jardim Salto Grande III-A, em Araraquara, com área de 843,52 metros quadrados, de Matrícula nº 110.562, do 1º CRI de Araraquara, por HAW EMPREENDIMENTOS LTDA.
- e) Lote 07 da Quadra "G" do loteamento Jardim Salto Grande III-A, em Araraquara, com área de 845,77 metros quadrados, de Matrícula nº 110.563, do 1º CRI de Araraquara, por HAW EMPREENDIMENTOS LTDA.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- f) Lote 08 da Quadra "G" do loteamento Jardim Salto Grande III-A, em Araraquara, com área de 848,02 metros quadrados, de Matrícula nº 110.564, do 1º CRI de Araraquara, por HAW EMPREENDIMENTOS LTDA.
- g) Lote 09 da Quadra "G" do loteamento Jardim Salto Grande III-A, em Araraquara, com área de 850,20 metros quadrados, de Matrícula nº 110.565, do 1º CRI de Araraquara, por HAW EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Parágrafo Único.** Os imóveis serão devidamente identificados na Escritura de garantia hipotecária, com a anuência dos outorgantes, sendo que o prazo de execução das obras de infraestrutura começa a contar da data de registro do empreendimento na circunscrição imobiliária que lhe estiver afeta.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 041/2014. Guichê nº 042.103/2014 – ("PC").

Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 10/setembro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.437.